



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023. Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, às 19:10 horas, contando com a presença de 09 (nove) Vereadores e observando as ausências dos vereadores Lindomar Cardoso de Amorim e Elenita Alves Xavier Barreiros, o Presidente Elias Vieira dos Santos, declarou aberto os trabalhos desta reunião e convidou a todos para ficarem de pé para a oração do Pai Nosso. Na sequência, após cumprimentar a assistência presente e os ouvintes da sessão através do instagram, o Presidente determinou à assessora Amanda que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi aprovada e assinada com uma observação do Vereador Serafim Alves Pego, que disse não ter constato na ata que o seu Requerimento para construção de um muro de arrimo às margens do rio Água Boa, na Rua Ana Pereira de Macêdo era direcionado ao Deputado Estadual João Magalhães. Passando à ordem do dia, foi lido para tramitação, os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI 009/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: **ALTERA A LEI MUNICIPAL 964/2021 QUE VERSA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PARA O PERÍODO DE 2022/2025; PROJETO DE LEI 010/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**; O Vereador Anaximandro com a palavra, solicitou na condição de Presidente da Comissão de Finanças, que o Presidente convoque os técnicos do setor de contabilidade para vir até esta Casa prestar orientações e tirar dúvidas dos Vereadores a respeito dos projetos que ora entram em tramitação. O Presidente respondendo disse que será atendido e assim que a Comissão marcar a reunião ele convocará os técnicos

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





da Contabilidade; **PROJETO DE LEI 011/2023**, de autoria da Vereadora Elenita Alves Xavier Barreiros, que dispõe sobre: Denominação de Via Pública que inicia em frente à residência da Sra. Marli Rosa da Silva e termina nas proximidades da residência do Sr. Geraldo Araújo de Souza, no Logradouro denominado de Grota da Gangorra, que passa a denominar-se de **“RUA CLOTILDES CORDEIRO DE OLIVEIRA”**; **PROJETO DE LEI 012/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Água Boa, para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a lei Municipal 964/2021 - Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43 da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. Com a palavra o Presidente disse que na data de hoje juntamente com o Senhor Pedro esteve na Secretaria de Agricultura e percebeu a necessidade da votação urgente deste projeto porque a Prefeitura tem alguns recursos em caixa que foram liberados pelo Deputado Professor Wendel Mesquita, para ser investidos em benefícios de algumas Associações, mas que não estavam previstos no Plano Plurianual e no Orçamento para este exercício e por tanto, para que o Prefeito possa realizar estes importantes investimentos na área da agricultura, precisa que este seja votado e assim consulta os Vereadores sobre se concordam em votar ou não sem a tramitação. Com a palavra o vereador Anaximandro disse que na reunião anterior veio um projeto a esta Casa com o pedido de votação urgente e como tratava de um assunto de interesse dos servidores do setor de epidemiologia, todos os Vereadores concordaram e votaram a favor e depois de alguns dias, ao consultar o portal da transparência, constatou que o referido projeto havia sido sancionado com modificações que não foram aprovadas pela Câmara, o que no seu entendimento isto é uma traição à boa vontade da Câmara e por isso pede que, em pese a importância deste projeto, ele fique em tramitação para que os Vereadores possam estudar melhor. Atendendo o pedido, o Presidente disse que apesar de ser um projeto simples, atenderá o Vereador e o projeto ficará em tramitação, mas solicitou aos Vereadores e membros das comissões que agilizem os estudos para que o mesmo seja votado na próxima reunião. Continuando, o Presidente determinou a leitura de

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaguarda.gouv.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





ofícios recebidos da Prefeitura, conforme a seguir relacionados: **010/2023** em resposta aos Requerimentos 055, 054, 053 e 052/2023, **011/2023** respondendo o Requerimento 060/2023, bem como informando a sanção do Projeto de Lei 007/2023 de autoria do Vereador Lindomar Cardoso de Amorim e que versa sobre a denominação da Rua Antônio Lopes Pinheiro, **012/2023** em resposta ao ofício 054/2023 de autoria do Vereador Anaximandro Rodrigues Silva que solicitou a disponibilização de água potável no cemitério novo de Água Boa. Continuando, foi lido a **EMENDA 004/2023 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa, que dispõe sobre: **Altera a Redação do Art.57 da Lei Orgânica Municipal de Água Boa**, que em cumprimento do que determina o art. 29 da Constituição Federal, doravante passar a vigorar com a seguinte redação: **Art. 57 - Nos termos do art. 29, inciso IV, letra “a” da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Água Boa, será composta de 09 (nove) Vereadores.** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, que se faz em virtude do número da população do Município de Água Boa, aferida pelo Censo Demográfico/IBGE 2022, com 12.589 habitantes, entra em vigor na data de sua promulgação, gerando seus efeitos para as eleições municipais que ocorrerá em 2024. Consta da justificativa que é parte integrante da respectiva Emenda, que a população da cidade de Água Boa (MG) chegou a 12.589 pessoas no Censo de 2022, o que representa uma queda de -18,89% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados do Censo também revelam que a população do Brasil é de 203.062.512, um aumento de 6,45% em relação ao Censo de 2010. No estado de Minas Gerais, a população é de 20.538.718, o que representa um aumento de 4,8% quando comparado ao Censo anterior. No ranking de população dos municípios, Água Boa está: na 293ª colocação no estado; na 758ª colocação na região Sudeste; e na 2.573ª colocação no Brasil. A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Água Boa tem uma densidade demográfica de 9,53 habitantes por km² e uma média de 2,81 moradores por residência. O Presidente justificou dizendo que esta Emenda se faz necessária para

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguaboa.gouv.mg.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





cumprimento do que dispõe a Constituição Federal e esta matéria precisa ser votada em dois turnos, sendo o primeiro na data de hoje e o segundo turno será no dia 28 de setembro e assim pede à assessora que disponibilize a matéria para votação. **Passando à votação, a Emenda foi aprovada em primeiro turno por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 09 (nove) votos a favor, obtendo assim a maioria qualificada de dois terços conforme exigido pela Lei Orgânica Municipal.** Na sequência foram lidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 065/2023**, de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Alves Ferreira, que dispõe sobre: **OPERAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÕES DE LAMPADAS QUEIMADAS NA SEDE, NO DISTRITO E POVOADOS DE ÁGUA BOA.** A Vereadora disse que este pedido foi feito pelos pais e pelas professoras do EJA que estão muito preocupadas com as suas seguranças pela falta de iluminação nas ruas, o que é um direito da população que paga pela iluminação pública através de suas contas de energia elétrica. Disse ainda que ficou sabendo que este serviço foi terceirizado para uma empresa que não está atendendo as solicitações ao argumento de que não tem logística; **REQUERIMENTO Nº 066/2023**, de autoria da Vereadora Elenita Alves Xavier Barreiros, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **REPAROS E MANUTENÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS NECO BARBOSA ONDE OS BLOQUETES ESTÃO SOLTANDO E DA PROF. GOES EM FRENTE À ESCOLA PROF. MAGELA REIS; REQUERIMENTO Nº 067/2023**, de autoria do Vereador Serafim Alves Pego, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ÁGUA POTÁVEL PARA A RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NO BAIRRO CURUMIM; REQUERIMENTO Nº 068/2023**, de autoria do Vereador Anaximandro Rodrigues Silva, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 13 DA LEI Nº 956/2021 QUE VERSA SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS RESPECTIVOS AGENTES, REQUEIRO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, POR SER CONSTITUCIONALMENTE UM**

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





DIREITO DOS SERVIDORES EM QUESTÃO; Com a palavra o Vereador Anaximandro disse que a lei 956 antigamente os agentes de saúde recebia o piso nacional, mas com a nova Lei, a própria Prefeitura regulamentou este pagamento de insalubridade, que nos termos desta legislação cabe ao técnico em segurança do trabalho da Prefeitura definir os percentuais de acordo com o grau dos serviços prestados, porém nisto não está sendo cumprido. Disse ainda o Vereador que não tem conhecimento se a Prefeitura tem em seus quadros este Técnico de Segurança. O Vereador Agnaldo disse que concorda com o colega Anaximandro, quando disse em sua fala que tomou conhecimento de que o Projeto de lei aprovado pela Câmara foi sancionado com modificações pela Prefeitura, mas que não condiz com o texto aprovado pelos Vereadores, o que é muito grave. Disse ainda o Vereador Agnaldo que em conversa com o assessor ficou sabendo que a Prefeitura, não apenas nesta, mas em todas as administrações não dá retorno das leis aprovadas e não envia cópias das leis para serem arquivadas na Câmara Municipal. **REQUERIMENTO Nº 069/2023**, de autoria do Vereador Silvano Elias da Silva, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **Construção de 02 (dois) quebra-molas na Rua Natinho Freire nas proximidades da Igreja Santa Clara do Bairro Santa Clara;** **REQUERIMENTO Nº 070/2023**, de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Alves Ferreira, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **RECUPERAÇÃO DO CALÇADÃO QUE SE INICIA EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, ONDE PELAS MANHÃS OU TARDES, AS PESSOAS FAZEM SUAS CAMINHADAS;** **REQUERIMENTO Nº 071/2023**, de autoria do Vereador Elias Vieira dos Santos, que requer ao Senhor Prefeito Municipal, **REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS, BEM COMO O ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.** Passando à palavra franca, a mesma foi usada pela Vereadora Maria Auxiliadora que pede a elaboração de um ofício ao Prefeito pedindo alguns esclarecimentos pois tem visitado algumas obras aqui na sede e cita uma que está sendo feita na Rua São Geraldo e uma outra que está sendo executada na saída para o Maranhão, para saber se estas obras são realizadas com recursos próprios e se foram terceirizadas, pois presenciou um caminhão pipa que é do

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguiaboia.gouv.mg.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





patrimônio público prestando serviços nestas obras. Disse também não ter visto qualquer placa falando sobre os valores e a fonte dos recursos. Desta forma é preciso que a Prefeitura esclareça que tipo de recursos estão sendo usados e por qual motivo um caminhão da Prefeitura está trabalhando nestas obras. Disse ainda a Vereadora que foi procurada por alguns cidadãos que lhe perguntaram o que foi feito com o material que foi retirado do prédio da Prefeitura que está sendo reformado. Quer saber para onde foi destinado este material, se foi para alguma outra obra da prefeitura ou se foi doado para alguma pessoa necessitada. Com a palavra o Vereador Anaximandro disse querer justificar o seu pedido de vista ao projeto de lei 012/202, pois isso se deu baseado no atendimento às orientações que o Ministério Público do Tribunal de Contas fez no parecer sobre as Prestações de Contas enviadas para julgamento dos Vereadores, dizendo que recomenda ao Poder Legislativo que ao apreciar e votar o projeto de lei orçamentária, observe com cautela os índices de suplementação e adote medidas para evitar suplementação excessiva. Quanto ao que a Vereadora Maria Auxiliadora falou, ele também foi questionado sobre este caminhão pipa da Prefeitura que estava fazendo serviço em uma obra que foi terceirizada, bem como sobre o valor de 154,000,00 gastos na construção de um bueiro próximo ao banco do Brasil e pede também que faça um ofício à Prefeitura pedindo cópias dos empenhos e das notas fiscais. O Vereador também falou sobre a situação da frota de veículos da Prefeitura, que tem alguns muito sucateado, citando inclusive o veículo de Placa nº 4040 branco, cujo motorista foi flagrado passando o carro em cima de um monte de madeiras, pois não teve paciência de esperar o outro motorista retirar o veículo que estava à sua frente. Também cita veículo que está no pátio do Dé do Pacheco há muito tempo quebrado e abandonado. Disse o Vereador que é normal carros quebrar e dá defeito, mas que ser quebrado por mal uso é um absurdo. O Presidente perguntou se mais alguém desejava usar a palavra e como ninguém se manifestou, nada mais tendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos desta sessão, agradeceu a presença de todos, convidando-os para o lanche e eu Anaximandro Rodrigues da Silva, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata que lida e achada conforme,

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguiaboa.gouv.mg.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



foi aprovada e assinada sem qualquer observação. Água Boa, 14 de setembro de 2023.

Elias Vieira dos Santos
Presidente

Serafim Alves Pego
Vice-Presidente

Anaximandro Rodrigues da
Silva
1º Secretário(a)

Agnaldo Godinho Alves
Vereador(a)

Amarildo Alves de Almeida
Vereador(a)

Fernando Eudes Gomes de Melo
Vereador(a)

Kayte Apoliane Monteiro Gomes
Relator

Maria Auxiliadora Alves Ferreira
Vereador(a)

Silvano Elias da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguaboa.gouv.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 10ª Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2023

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 27/09/2023 11:11:45

Hash Interno: fkk99fyptwd5ngqubvge13k51lzdxdhgzzkiizv



Chave de Verificação

6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 072.***.***-60 | Elias Vieira dos Santos | Assinado em 28/09/2023 19:27 |
| 665.***.***-53 | Maria Auxiliadora Alves Ferreira | Assinado em 28/09/2023 19:27 |
| 082.***.***-81 | Kayte Apoliane Monteiro Gomes | Assinado em 28/09/2023 19:27 |
| 051.***.***-50 | Serafim Alves Pego | Pendente |
| 010.***.***-28 | Fernando Eudes Gomes de Melo | Assinado em 28/09/2023 19:28 |
| 873.***.***-15 | Anaximandro Rodrigues da Silva | Assinado em 28/09/2023 19:27 |
| 852.***.***-63 | Amarildo Alves de Almeida | Assinado em 28/09/2023 19:28 |
| 803.***.***-00 | Silvano Elias da Silva | Assinado em 28/09/2023 19:28 |
| 458.***.***-49 | Agnaldo Godinho Alves | Assinado em 28/09/2023 19:27 |

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Maria Auxiliadora Alves Ferreira, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Fernando Eudes Gomes de Melo, Anaximandro Rodrigues da Silva, Amarildo Alves de Almeida e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **6NHGT-JZK9S-M9P2C-FFCQM-8XVMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

